



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.com.br

Telefone: (24) 2254-1347

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 02 PROC. 249/2019

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Comendador Levy Gasparian, em 25 de novembro de 2019.

Mensagem nº 031/2019.

Assunto: Cria cargo no Quadro Permanente de Servidores do Levy Prev e dá outras providências.

LIDO EM 25/11/19
Claudio Fontan
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente;

A Iniciativa, na forma da legislação aplicável, foi apresentada pela Diretoria Executiva do Levy Prev ao Conselho Municipal de Previdência, órgão de deliberação superior desta autarquia e a quem cabe a aprovação preliminar de tais medidas, o qual foi aprovado na reunião ordinária daquele colegiado no último dia 08 de novembro.

A criação do cargo pleiteado pelo projeto de lei em questão é, atualmente, do mais elevado interesse desta autarquia, visando proporcionar a investidura, ainda que de livre nomeação e exoneração, de servidor dotado de preparo técnico e de certificação financeira, proporcionando agilidade e dotação de pessoal especializado dedicado a assessoria no trato de questões de gerenciamento do sistema CADPREV e afins.

Ante ao exposto, confiante na compreensão dos nobres Vereadores, encaminho o Projeto de Lei em anexo, para que, depois de submetido ao Plenário, possa o mesmo ser devidamente aprovado e convertido em Lei.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Recebi em
25/11/2019
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1